

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro CEP - 52021-170 - Recife - PE Telefone: (81) 3427 7900 - Fax: (81) 3427 3799 Correio eletrônico: drtpe@mte.gov.br

## ATA ADMINISTRATIVA

DATA E HORA: segunda-feira, 28 de novembro de 2016 – 15h20min às 17h40min. PARTE(S) SOLICITANTE(S): SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADADO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDESP-PE e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SEAC-PE. PARTE(S) CONVIDADA(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS, CONDOMINIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JABOTÃO DOS GUARARAPES, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PETROLINA E REGIÃO, SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA E REGIÃO, FIVES/CNTV e PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA, PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE. SOLICITAÇÃO: 46213.023285/2016-28 e 46213.023286/2016-7225623/2015-85.

Iniciada a reunião, os sindicatos inicialmente registram, notadamente seus agradecimentos aos esforços empreendidos pela SRTE/PE e as presenças dos representantes das Prefeituras de Ipojuca e Jaboatão dos Guararapes, como também da AMUPE e por respeito aos presentes, dizer da insatisfação do não comparecimento da Prefeitura da Cidade do Recife e do Governo de Pernambuco, que embora compromissados para comparecimento nesta data, trabalhadores, haja dos prejuízo ausentaram-se em responsabilidades que se objetam como representante das cidadanias. Os sindicatos espera que esta reunião traduzam soluções viáveis e possíveis para serem apresentadas para o conjunto das categorias, ressaltando, que devamse as propostas aterem a legislação pátria. Com a palavra o representante das categorias econômicas disse que adere as colocações da representações dos obreiros, no que diz respeito aos agradecimentos e insatisfações, todavia, espera contar com a sensibilidade da representação dos trabalhadores para em conjunto encontrarem uma solução para a grave situação que se encontram as representações das empresas dos setores de terceirizações de serviços. Ressalta que não se pode esquecer que as normas coletivas estão previstas na legislação pátria, de modo ser viável e legal a celebração de normas coletivas, objetivando resolver situações particulares das entidades envolvidas. Nessa toada, as representações patronais propõem a celebração de Acordos Coletivos de Trabalho com as entidade laborais, a fim de flexibilizarem as datas dos pagamentos das gratificações natalinas, razão pela qual propõem os pagamentos dessas obrigações em 03 (três) parcelas iguais, vencendo-se a primeira no dia 20.12.2016 e as demais nos dias 20 dos meses subsequentes. Diante desse fato, as representações patronais reformulam as suas propostas para pagarem essas obrigações em duas parcelas, garantindo as empresas o cumprimento fiel dessas obrigações, com vencimento da primeira no dia 20.12.2016 e a segunda no dia 20 do mês subseqüente



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 - Espinheiro CEP - 52021-170 - Recife - PE Telefone: (81) 3427 7900 - Fax: (81) 3427 3799 Correio eletrônico: drtpe@mte.gov.br

Registre-se que a Prefeitura Municipal de Ipojuca, garantiu o pagamento das obrigações contratuais no prazo legal, o que significa que as empresas prestadores de serviços poderão honrar com as ditas obrigações. A Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, esclarece que envidará esforços no sentido de honrar com as referidas obrigações, como sempre procedeu. Com a palavra a representação da AMUPE, se comprometeu em encaminhar correspondências para todas as Prefeituras representadas no sentido de recomendar o cumprimento das obrigações contratuais delas para com as empresa prestadores de serviços, notadamente quanto ao pagamento do 13º Salário. Os sindicatos laborais rejeitaram de pronto as propostas apresentadas. E por nada mais haver a tratar, encerro esta Ata que segue assinada por mim e pelas partes.

Eduardo Geovane de Freitas Leite Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Pernambuco

- SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUBANÇA PRIVADADO ESTADO DE PERNAMBUCO SINDESP-
- - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS, CONDOMINIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAS E COMERCIAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE PETROLINA E REGIÃO.
  - SINDEATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGÜRANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

    FIVES/CNTV
    - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS VIGILANTES DE PETROLINA E REGIÃO
  - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE JABOTÃO DOS GUARARAPES
    - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA
    - PREFEITURA MUNICIPAL DO ABOATÃO DOS GUARARAPES
    - ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO AMUPE